



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA: SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE AGOSTO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO /2023**

- INSTRUMENTO:** Contrato de prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Nº146/2023.
- CONTRATANTE:** **O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ 08.942.211/0001-55**, com sede na Prefeitura Municipal da Santana dos Garrotes, sita à Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000, neste ato representada pelo seu **PREFEITO CONSTITUCIONAL, DR. JOSÉ PAULO FILHO**, brasileiro, casado, advogado, RG 562162-SSP/PB, CPF 452.804.604-00, residente e domiciliado na Rua Antonio Pinto, s/n – Centro – igualmente neste Município
- CONTRATADO:** **LUCILENE FLOR DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº. 3.929.857 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 115.468.114-94, residente e domiciliada na Rua Projetada, nº S/N, Cep: 58.795-000, Município de Santana dos Garrotes/PB.
- OBJETO:** Serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
- VALORES:** Mensal de R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais), e proporcional a 15 dias R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais).
- PRAZO:** 21/08/2023 a 04/09/2023

Santana dos Garrotes/PB, 21 de agosto de 2023.

**JOSÉ PAULO FILHO**  
Prefeito Constitucional